ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO))					Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	М	ı	F	VALOR
			S F	N D	Р	O D	U	T E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.600.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							2.600.000
02 061	0571 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia							2.600.000
			F	3	1	90	0	100	2.600.000
TOTAL - FISCAL									2.600.000
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									2.600.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	М О D	U	F T F	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	r						292.405
		ATIVIDADES							
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							292.405
02 331	0571 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR							292.405
			F	3	1	90	0	100	292.405
TOTAL - FISCAL									292.405
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									292.405

ATO Nº 64, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, 9ª, 11ª, 17ª, 18ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.544.570,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando os termos do art. 47, §1º, inciso II da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso I, alínea "e", item "1", inciso III, alínea "i", item "1", e § 3º, da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 8 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, 9ª, 11ª, 17ª, 18ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 12.544.570,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual,

conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					_	Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	1	F	VALOR
			S	N	Р	0	U	Ţ	
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							300.000
		PROJETOS							
02 122	0571 14WP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS							150.000
02 122	0571 14WP 5176	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS - No Município de Vacaria - RS							150.000
			F	4	2	90	0	181	150.000
02 122	0571 159V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS							150.000
02 122	0571 159V 4933	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS - No Município de Lagoa Vermelha - RS							150.000
			F	4	2	90	0	181	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA G VALOR 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 1.410.000 **ATIVIDADES**

02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							1.410.000 1.410.000
			F	3	2	90	0	181	1.410.000
TOTAL - FISC	CAL								1.410.000
TOTAL - SEG	URIDADE								0
TOTAL - GER	RAL								1.410.000





Crédito Suplementar

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **PROGRAMÁTICA** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** G R Μ VALOR 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 1.500.000 **ATIVIDADES** 02 122 0571 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho 1.500.000 02 122 0571 4256 6019 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da 1.500.000 Justiça do Trabalho - AM, RR 100 1.500.000 1.500.000 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE 1.500.000 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Ε G R Μ **VALOR** 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 9.000.000 02 122 0571 1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9.000.000 17ª Região em Vitória - ES 02 122 0571 1B51 3273 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9.000.000 17ª Região em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES 90 100 9.000.000 TOTAL - FISCAL 9.000.000 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 9.000.000 ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **PROGRAMÁTICA** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** Ε G R Μ **VALOR** Prestação Jurisdicional Trabalhista 12.940 0571 **ATIVIDADES** 02 131 0571 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública 12.940 02 131 0571 2191 0052 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de 12.940 Goiás <u>12.940</u> TOTAL - FISCAL 12.940 TOTAL - SEGURIDADE 12.940 <u>TOTAL - GERAL</u> ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso Crédito Suplementar ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** Μ **VALOR** Ε G R 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 300.000 **ATIVIDADES** 02 122 0571 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho 300.000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato 02 122 0571 4256 0051 300.000 100 300.000 TOTAL - FISCAL 300.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 300.000 ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho <u>UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</u> Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **PROGRAMÁTICA FUNCIONAL** Μ **VALOR** Ε G R 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 21.630 **ATIVIDADES** 02 122 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho 21.630 0571 4256 02 122 0571 4256 0054 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato 21.630 Grosso do Sul 21.630 TOTAL - FISCAL 21.630 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 21.630 ANEXO II ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **VALOR** Ε G R M F

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FORMA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FORMA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FORMA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FORMA

SON POUT T

FORMA

PROJETOS

O571 134F

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa -





02 122	0571 134F 5071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS	-									300.000
TOTAL - FISCAL		No Mullicipio de Santa Rosa - No		F		4	2	90	0)	181	300.000 300.000
TOTAL - FISCAL	DADE											300.000
TOTAL - GERAL												300.000
ÓRGÃO: 15000 -	Justiça do Trabalho											
	- Tribunal Regional do Traball	no da 9a. Região - Paraná										
ANEXO II PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)									Rec	urso de	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Е		G	R	М	1		F	VALOR
			S F		N D		Р	O D	U	I E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.410.000
02 122	0571 14R4	PROJETOS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	-									1.410.000
02 122	0571 14R4 4089	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR	3									1.410.000
				F		4	2	90	0		181	1.410.000
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIE	DADE											1.410.000
TOTAL - SEGORIL	DADE											1.410.000
. ~												
	Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Traball	no da 11a. Região - Amazonas/Roraima										
ANEXO II	<u> </u>											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E		G	R	М		Rec	urso de	vALOR
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMIAJAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	_	N	G	P	0 1	U '	Ţ	. [VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	<u> </u>		D			D		<u> </u> E		1.500.000
		PROJETOS										
02 122	0571 10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	-									1.500.000
02 122	0571 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	1									1.500.000
		- No Municipio de Manadas - AM		F		4	2	90	0		100	1.500.000
TOTAL - FISCAL	DADE											1.500.000
TOTAL - SEGURIE TOTAL - GERAL	DADE											1.500.000
	Justiça do Trabalho	de 40a Bestiffe - Catife										
ANEXO II	- Tribunal Regional do Traball	10 da 18a. Regiao - Golas										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E		G	R	М	1	Rec	urso de F	vALOR
			S F		N D		P	O D	U	T		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista ATIVIDADES			Τ							12.940
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										12.940
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	3	_		•	_				100	12.940
TOTAL - FISCAL				F		3	2	90	0		100	12.940 12.940
TOTAL - SEGURID	DADE											<u>0</u> 12.940
	Justiça do Trabalho											
<u>UNIDADE: 15124</u>		no da 23a. Região - Mato Grosso										
ANEXO II PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)									Rec	urso de	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	Е	N	G	R P	М О	U	Т	. F	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	F		D			D		E		300.000
		PROJETOS										
02 122	0571 7X23	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT										300.000
02 122	0571 7X23 5337	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT - No Município de Lucas do Rio Verde - MT)									300.000
TOTAL - FISCAL				F		4	2	90	0)	100	300.000 300.000
TOTAL - SEGURIO TOTAL - GERAL	DADE											300.000
												300.000
	Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Traball	no da 24a. Região - Mato Grosso do Sul										
ANEXO II PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)									Rec	urso de	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	s	Е	N	G	R	М	II I	Т	. F	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	F		D		-	D		É		21.630
00.10:		ATIVIDADES	T									
02 131 02 131	0571 219I 0571 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato										21.630 21.630
		Grosso do Sul		F		3	2	90	0		100	21.630
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIO	DADE											21.630 0
	· -											21.630



ISSN 1677-7042

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho ANEXO II Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA **FUNCIONAL VALOR** Ε G R M 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 9.000.000 **PROJETOS** 0571 1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho 9.000.000 02 122 02 122 0571 1P66 0001 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho 9.000.000 4.500.000 3 2 91 0 100 90 100 4.500.000 TOTAL - FISCAL 9.000.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 9.000.000

ATO Nº 63, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 5ª, 8ª, 10ª, 11ª, 18ª e 23ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 14.308.375,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, §1º, inciso II da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item "1" da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 8 de março de 2019,resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 5ª, 8ª, 10ª, 11ª, 18ª e 23ª Região, crédito suplementar, tipo 403d com compensação, no valor global de R\$ 14.308.375,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual,

conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXO I

		ANLAOT											
ÓRGÃO: 15000 - Ju	ustiça do Trabalho												
UNIDADE: 15102 -	•	no da 1a. Região - Rio de Janeiro											
ANEXO I													Crédito Suplementa
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO			_						Τ.	Re	curso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F		N D	ט	P R	0	M	u '	T	F	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	-										10.000.00
		ATIVIDADES	4										
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro		_								101	10.000.00 10.000.00
TOTAL - FISCAL			<u> </u> F	_		+	2		90_	0		181	10.000.00 10.000.00
TOTAL - SEGURIDA	ADE												10.000.00
TOTAL - GERAL													10.000.00
	ustiça do Trabalho												
<u> JNIDADE: 15104 -</u>	Tribunal Regional do Traball	no da 3a. Região - Minas Gerais											
ANEXO I													Crédito Suplementa
PROGRAMA DE TR	<u> ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO</u>										Ŗε	curso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S		N	3	R P	0	M	U	T	F	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista			U								1.100.00
02.422		ATIVIDADES											
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	5										1.100.00 1.100.00
			F	=		1	2	9	90	0		100	1.100.00
TOTAL - FISCAL													1.100.000
TOTAL - SEGURIDA TOTAL - GERAL	ADE												1.100.000
TOTAL - GENAL													1.100.000
ÓRGÃO: 15000 - II	ustiça do Trabalho												
	Tribunal Regional do Trabalh	no da 5a. Região - Bahia											
ANEXO I	Tribana Regional do Traban	o da Sa. Regido Bania											Crédito Suplementa
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO										Do	NOLUE O	de Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	:			R	1	M	Т		F	
			S		N		P	0		U	Т		VALOR
			F		D			D			E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista ATIVIDADES	_		Π		_			T			651.132
02 131	0571 2191	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública											151.132
02 131	0571 2191 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia											151.13
			F		4	1	2	9	90	0		100	151.13
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho											500.00
02 122	0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia			,	1	2		90	0		100	500.00 500.00
TOTAL - FISCAL						+)			100	651.13
TOTAL - SEGURIDA	ADE												002120
TOTAL - GERAL													651.13
ÓRGÃO: 15000 - Ju	ustiça do Trabalho												
JNIDADE: 15109 -	Tribunal Regional do Traball	no da 8a. Região - Pará/Amapá											
ANEXO I													Crédito Suplementa
	<u> ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO</u>										Re	curso	de Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S		N	ĵ.	R P	0	M	U	Т	F	VALOR
	0E71	Proctação Jurisdicional Trabalhista	F		D			D			E		2.20
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista ATIVIDADES											3.30
02 122	0571 4256	Anreciação de Causas na Justica do Trabalho	\dashv							1			3 300

02 122

02 122

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL



3.300

3.300

3.300

3.300

3.300

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

do Trabalho - AP, PA

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça

0571 4256

0571 4256 6017

100

90